N.P. 13-09-94



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346

de 12 de setembro

de 1994

DISPÕE SOBRE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO SENHOR DOUTOR JOSÉ BERNARDES NETO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CON-TAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado a escolha do Senhor Doutor José Bernardes Neto para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do art. 95 da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA-GOAS, em Maceió, 12 de setembro de 1994.

Talvane Alfrufu PRESIDENTE 1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE 3º VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DE ALAGOAS, em Maceió, 12 de setembro de 1994.

Dr. ENIO BARBOSA LIMA

Diretor-Geral